REGULAMENTO DE COMPRAS

A verba destinada Pela Lei Municipal nº 3.971, de 29 de abril de 2021, e processo administrativo nº 68.491/2020 é destinada a atividade de natureza cultural e participação musical, conforme Plano de Trabalho sendo vedada a compra de material permanente.

Portanto, não se aplica a prática e regulamento para compras.

7



"Dedicação à Música".

Rua Páscoa Zanetti Trevisan, 291, Jardim Itália—Vinhedo/SP – CEP 13.289-172 (19) 3886-6626 - corpovinhedomusic@yahoo.com.br - CNPJ 49.597.446/0001-34

REGULAMENTO DE PESSOAL

Não há regulamento para contratação de pessoal. Toda participação nas atividades são realizadas pelos associados, com fim próprio ao desenvolvimento em toda área da música e suas interações, sem qualquer vínculo empregatício, conforme o Estatuto Social da Associação Musical de Vinhedo.

Vinhedo, 15 de julho de 2.021.

Francisco Antonio Cecon

Presidente AMUVI

Gesse Silva de Araujo

Diretor Artístico e

Gestor de Projetos e Programa